

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 029

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa RILDENIA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS DE ARAÚJO 07297763446, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.106.682/0001-30, com o fornecimento de 02 (dois) certificados Digital do tipo e-CPF –A1, e 01 (um), certificados Digital do tipo e-CNPJ –A1 ambos com validade de 01 (um) ano, no valor global de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022
LUIS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN torna público, que no próximo dia 23 de fevereiro de 2022, às 11h, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por km rodado, visando a Registro de Preços para a aquisição gradual de cestas básicas, listados no quadro descrito no termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 656/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, sito a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol – Natal/RN. - OBJETO: O objeto do presente termo é a inclusão da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES. PROJETO/ATIVIDADE 1.133 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações. FONTE DE RECURSO 1754 – Recursos de Operações de Crédito. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo nº 656/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo. - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Fevereiro de 2022.
Francisco Vagner Gutemberg De Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.

Participaram da Chamada Pública quatro (4) associações. Seguindo os critérios para desempate classificaram-se:

1º - COOPERATIVA DE TRABALHOS DOS PRODUTOS DE GUANDUBA E REG. NOVA ESPERANÇA.

- Números de 17 associados.
- É considerada local, por ter e sua composição o maior número de agricultores de São Gonçalo do Amarante. Art.35, § 2º Da Resolução Nº 06 de 08/05/2020.
- Tem prioridade sobre os demais por fornecer produtos orgânicos. Art.23 da Resolução nº 06, de 08 de Maio/2020.
- O projeto de venda contempla as nossas exigências.
- 85% das DAPS de seus associados são reconhecidas pelo MDA.
- SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO POLO IV.

2º - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (GUANCOOP)

- Tem 34 associados, porém 20 associados/cooperados de outros municípios e apenas 14 locais, ou seja do Município de São Gonçalo do Amarante. Resolução Nº 06, artigo 35 §, parágrafo 4º lb.
- 61% das DAPS de seus associados são reconhecidas pelo MDA.
- SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS POLOS II E III.

3ª – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFICIENTE MARIA AMÉLIA GOMES.

- Tem 31 associados, todos de Regiões Geográficas Imediatas. Art. 35, da Resolução nº 06/05/2020.
- 93% das DAPS de seus associados são reconhecidas pelo MDA.
- SERÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO POLO 4º – DESCLASSIFICADA

ASSOCIAÇÃO P/ O DESENVOLVIMENTO DA MULHER DE PEDREGULHO.

- Tem 20 associados/cooperados. Todos do município de Ceará Mirim, região geográfica intermediária.
- 80% das DAPS de seus associados são reconhecidas pelo MDA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Fevereiro de 2022.
Secretaria Municipal de Educação.
Setor de Merenda escolar

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057 – PROCESSO:8154/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.699.948/0001-66 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2021. DO OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra civil de pavimentação à paralelepípedo – método convencional – das Ruas Manoel Barbosa de Paiva e Novo Santo Antônio no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Convênio Nº 049/2018 – Secretaria de Estado de Infraestrutura – (SIN). - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total R\$ 191.057,38 (cento e noventa e um mil, cinquenta e sete reais e oito centavos). Na Unidade Orçamentária: 010, notadamente no elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no Programa 1088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FONTES 1500 e 1701. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 180 (cento e oitenta) dias – SIGNATARIOS: Márcio José Almeida Barbosa P/Contratante e CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.306.141/0001-53, P/Contratada; DATA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 571, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para cumprimento de diligência do processo administrativo n.º 2021.005977-4 no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da certidão de Trânsito em Julgado do Processo.

CONTRIBUINTE: Laís Teixeira da Silva
 CPF/CNPJ: 43.837.015/0001-11

ENDEREÇO: Rua Rosa Dália, 57, Jardins, São Gonçalo do AMARANTE/RN. CEP: 59293-525.

São Gonçalo do Amarante, 11 de Fevereiro de 2022.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Aquisição de Máscara facial tripla descartável em Tecido Não Tecido com elástico visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Aquisição de Máscara facial tripla descartável em Tecido Não Tecido com elástico visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA, de acordo com a solicitação do Diretor Administrativo e financeiro e condicionado no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), à LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 06.281.452.0001/75, no endereço Av. Prudente de Moraes, 5817 Loja 02, Candelária Natal/RN de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 01/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0082022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022, às 10h, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação, futura e eventual, de empresa especializada em serviços de locação de Máquinas Pesadas (Máquinas e Caminhões), com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinados a atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA ME, CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA EPP, MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de fevereiro de 2022.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA ME, CONSTRUTEX CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA EPP, MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de fevereiro de 2022.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 015/2022, de 11 de fevereiro de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. JOÃO FERNANDO DA COSTA FERREIRA do cargo público comissionado de SUBCHEFE DE SETOR junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 016/2022, de 11 de fevereiro de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Srª FLAVIA EDILIANE PINHEIRO DE LIMA LISBOA em cargo público comissionado de ASSESSOR I, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 017/2022, de 11 de fevereiro de 2022

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Srª. MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GOMES do cargo público comissionado de ASSESSOR II junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 018/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª FLAVIA EDILIANE PINHEIRO DE LIMA LISBOA em cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 019/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOÃO NETO DA SILVA em cargo público comissionado de ASSESSOR II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 020/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOÃO FERNANDO DA COSTA FERREIRA em cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 021/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª ALDELIANE ALVES DA SILVA LIRA em cargo público comissionado de GERENTE, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 022/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GOMES em cargo público comissionado de GERENTE, junto a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.135 de 23 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
 Presidente

PORTARIA Nº 023/2022, de 11 de fevereiro de 2022

NOMEIA EM CARGO DE COMISSÃO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a que é preconizada no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª KARLA BHRENIA SILVA DE ALMEIDA DUARTE em cargo público comissionado de ASSESSOR II, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br